



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 185/2018

23/11/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3582, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de elaboração das Diretrizes Institucionais para a Atuação dos Técnicos em Assuntos Educacionais do IFS, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Adelson dos Santos Fonseca, matrícula SIAPE 2189523;
- Maria Silene Santana, matrícula SIAPE 1107427;
- Claudivânia Conceição Silva, matrícula SIAPE 1108615;
- Iracildes Silva Oliveira, matrícula SIAPE 279447;
- Irane Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 2413954;
- Margarida Maria Rodrigues Silva, matrícula SIAPE 1106338;
- Janes Santos Silva, matrícula SIAPE 1106338;
- Laila Gardênia Viana Silva, matrícula SIAPE 2414366;
- Carolina Nabuco Q. da Cruz, matrícula SIAPE 2679736;
- Ricardo Araújo da Silva, matrícula SIAPE 1583195;
- Ulisses Alves dos Santos, matrícula SIAPE 54515;
- Gabriela Regina Dantas Santos, matrícula SIAPE 3055529;
- Luciano dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE 3010814;
- Viviane de Jesus Peixoto, matrícula SIAPE 3011209;
- Ângela Caroline da Costa Santos, matrícula SIAPE 1419303;
- Julyvan Souza Silva, matrícula SIAPE 2417250;
- Ary Leonan Lima Santos, matrícula SIAPE 3010611;
- Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626;
- Ilmara Azevedo do Nascimento, matrícula SIAPE 2415314;
- Sheila Aparecida Santos, matrícula SIAPE 1555349;
- Carla da Conceição Andrade, matrícula SIAPE 2339225;
- Bárbara Alessandra mendonça, matrícula SIAPE 2314479.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3583, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Raphael Silva Fontes, matrícula SIAPE 2404912, ocupante do cargo de Técnico de TI, do encargo de substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3584, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Greyce de Oliveira Barros, matrícula SIAPE 3010745, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do encargo de substituta eventual do Coordenador de Conformidade, Registro e Gestão (CCRG), Campus Propriá, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3585, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Ubiramar de Sousa Passos Junior, matrícula SIAPE 1758192, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Área - Eletrotécnica, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Laboratórios – código FG- 04, Campus Estância.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3586, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wesley Soares Silva, matrícula SIAPE 2415004, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informática, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Conformidade, Registro e Gestão, Campus Propriá, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3587, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para desenvolverem os seguintes perfis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, Campus Propriá:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPE	CPF
ORDENADOR DE DESPESA	José Luciano Mendonça Moraes (Titular)	1086303	412.272.205-53
	Leonardo Henrique da Silva Bomfim (Substituto)	1983055	023.748.715-25
GESTOR FINANCEIRO	Gustavo Barros Costa (Titular)	1979846	065.005.404-09
	Roallison Rodrigues de Oliveira (Substituto)	1159527	033.722.635-02
CONFORMIDADE CONTÁBIL	Joseildo de Souza Vieira (Titular)	1256852	081.799.934-50
	Gustavo Barros Costa (Substituto)	1979846	065.005.404-09
CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO	Victor César Santos de Melo (Titular)	3011216	007.197.645-05
	Wesley Soares Silva (Substituto)	2415004	017.693.105-84

Art. 2º Revogar as disposições em contrário constantes na Portaria nº 2155, de 03 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3588, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Nunes Calazans, matrícula SIAPE 2153073, para substituir, no período de 26/11/2018 a 07/12/2018, o Coordenador de Registros Acadêmicos, código FG-02, Reitoria, servidor Gilson Santos Borges, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3589, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudos de Necessidade de Ampliação e Atualização de Parque Computacional, Reitoria, com o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Raphael Silva Fontes, Matrícula SIAPE 2404912;
- Ricardo Ariel Correa Rabelo, Matrícula SIAPE 1695226;
- Joao Vitor Quadros Leao, Matrícula SIAPE 1841929;
- Uendel Batista, Matrícula SIAPE 2321866;
- Jadson Fabio Santos Junior, Matrícula SIAPE 1842326;
- Lucio da Silva Gama Junior, Matrícula SIAPE 1993050;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3590, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudos de Necessidade de Ampliação e Atualização de Ativos de Redes e Pontos de Acesso, Reitoria, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Demair de Sa Ramos, matrícula SIAPE 1953293;
- Raphael Silva Fontes, matrícula SIAPE 2404912;
- Ricardo Ariel Correa Rabelo, matrícula SIAPE 1695226;
- Itauan Silva Eduao Ferreira, matrícula SIAPE 300880;
- Jefferson Gonzaga dos Santos, matrícula SIAPE 1668165;
- Alex Oliveira Soares, matrícula SIAPE 2247424;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3591, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Estudos de Necessidade de Serviços de Cabeamento Estruturado Metálico e Óptico, Reitoria, com o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Marcos Pereira dos Santos, Matrícula SIAPE 2414079;
- Robert Mercenas Santos, Matrícula SIAPE 2687394;
- Rickson Cesar da Cruz Silva, Matrícula SIAPE 1951892;
- Rosevaldo Xavier Santos, Matrícula SIAPE 1675129;
- Ricardo Ariel Correa Rabelo, Matrícula SIAPE 1695226;
- Raphael Silva Fontes, Matrícula SIAPE 2404912.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3592, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial Responsável pela "Estruturação dos Serviços de TIC do Campus Poço Redondo - Sede Definitiva", Reitoria, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Ricardo Ariel Correa Rabelo, matrícula SIAPE 16995226, Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Raphael Silva Fontes, matrícula SIAPE 2404912, Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação;
- Jefferson Gonzaga dos Santos, matrícula SIAPE 1668165, Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção de Redes;
- Demair de Sá Ramos, matrícula SIAPE 1953293, Coordenadoria de Segurança da Informação;
- Adauto Cavalcante Menezes, matrícula SIAPE 1872445, Coordenadoria de Telecomunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3593, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.044, de 25/07/2018, que trata da Comissão de Marketing e Divulgação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus São Cristóvão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3594, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Silva Fontes, matrícula SIAPE 2404912, para substituir, no período de 27/11/2018 a 30/11/2018 o Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, Reitoria, servidor Ricardo Ariel Correa Rabelo, ausente por motivo de participação no CONNEPI 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 3595, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 40 (quarenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Subcomissão de Inventário Patrimonial, Campus São Cristóvão, instituída pela Portaria nº 1.478, de 18/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3596, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Lagarto, referente ao exercício de 2018, instituída pela Portaria nº 2.433, de 23/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3597, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Eventos, Campus Estância, definida pela Portaria nº 3502, de 20 de novembro de 2017, conforme abaixo:

- Bárbara Bauler, matrícula SIAPE 2154449;
- Sônia Pinto de Albuquerque Melo, matrícula SIAPE 1499584;
- Adriana Gois Costa, matrícula SIAPE 2177989;
- Ingrid Fabiana de Jesus Silva, matrícula SIAPE 2405187;
- Josefa Dias Limeira Santos, CPF: 910.173.275-72;
- Maria Ilda Alves de Oliveira, matrícula SIAPE 2155004;
- Luzileide Silva dos Santos, matrícula SIAPE 3062621;
- Rafael Pinheiro de Araújo, matrícula SIAPE 1084399;
- Priscilla Karine Santos Correa, matrícula SIAPE 2152526;
- Paulo Ricardo dos Santos, CPF: 041.820.635-03;
- Thaizi Wanus Barreto, CPF:014.741.445-86;
- Daniele Santana Viana, CPF: 054.323.935-73;
- Valmir Ribeiro Souza, CPF: 905.383.585-72;
- Wagner Augusto Lima Silva, CPF: 892.958.465-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3598, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edmilson Menezes da Silva, matrícula SIAPE 2314285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o encargo de substituto eventual da Chefe de Gabinete, código FG-02, Campus Estância, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3599, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando eletrônico nº 99/2018/DADM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado do Campus Aracaju, referente ao exercício de 2018, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios analítico e sintético:

- Carlos Alberto de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 2155083 (Presidente da Comissão);
- Cleo Rubens Costa Calazans, matrícula SIAPE 3011116;
- Galba Garcia de Carvalho, matrícula SIAPE 279533;
- Nivaldo do Nascimento, matrícula SIAPE 1112778.

Art. 2º Base Legal: Item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988/SEDAP/PR; Instrução Normativa nº 05/2013/IFS, aprovada pela Portaria nº 3.016 de 20 dezembro de 2013; Decreto nº 9.373, de 11/05/2018; Portaria Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002; Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Atribuições da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado do Campus Aracaju:

- a) Verificar as atualizações dos instrumentos de registro de entrada e saída;
- b) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- c) Identificar o intervalo de aquisição para cada item e a quantidade de ressuprimento;
- d) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- e) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN nº 205, 08/04/1988);
- f) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- g) Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda;
- h) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do Almoxarifado do Campus

Aracaju e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

i) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando as informações dos procedimentos realizados, a situação geral do Almoxarifado do Campus Aracaju e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

j) Entregar o relatório final ao Diretor Geral do Campus Aracaju para providências, até no máximo dia 31/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3600, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Memorando Eletrônico nº 190/2018 - GEN - ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de de Elaboração da Proposta do Calendário Acadêmico 2019, Campus Itabaiana, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Jairton Mendonça de Jesus, matrícula SIAPE 1566204;
Polânia Pelc Santos, matrícula SIAPE 2176760;
Denice Batista da Silva, matrícula SIAPE 2155479;
Fabrício de Rezende Prado, matrícula SIAPE 2267578;
Mayka de Souza Lima, matrícula SIAPE 1983966;
Janisson Fernandes Dantas da Cruz, matrícula SIAPE 1696164;
Cleidinilson de Jesus Cunha, matrícula SIAPE 1801025;
Marcos Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2414079;
Wendel Menezes Ferreira, matrícula SIAPE 1518667;
Emerson Cruz de Oliveira, matrícula SIAPE 2155369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3601, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Josenaldo Araújo dos Santos, matrícula 1163471, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, CPF nº 575.098.915-15, Habilitação nº 104325288-47, Categoria "AB", para dirigir os veículos institucionais na área interna do Campus São Cristóvão, limitando-se a sua categoria conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3602, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Ricardo dos Santos, auxiliar de cozinha, matrícula SIAPE nº 1213653, para substituir, no período de 10/12/2018 a 07/01/2019, a coordenadora de Licitações(COLIC), código FG-01, PRODIN/Reitoria, servidora Andreia dos Santos Almeida, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3603, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Planejamento da Jornada Pedagógica 2019.1, Campus Estância, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Shirleyde Dias do Nascimento, matrícula SIAPE 1843009;
Roberto da Silva Macena, matrícula SIAPE 1942070;
Jose Carlos de Anunciação Cardoso Junior, matrícula SIAPE 2776936;
Robson Silva de Lima, matrícula SIAPE 1964414;
Carlos Mariano Melo Junior, matrícula SIAPE 1493096;
Manuela Vilanova Barbosa Alves, matrícula SIAPE 1796437;
Alessandro Viana Fontes, matrícula SIAPE 1937663;
Sônia Pinto de Albuquerque Melo, matrícula SIAPE 1499584.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3604, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gladston Leite Lima, matrícula SIAPE 2157828, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informática, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-04, Campus Socorro, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus São Cristóvão, referente ao exercício de 2018, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório:

- I - Presidente: Edgar de Andrade Mota, matrícula SIAPE 1668916;
- II - Integrante: José Cristóvão Lima Leite, matrícula SIAPE 1107326;
- III - Integrante: Josenaldo Araújo dos Santos, matrícula SIAPE 1163471.

Art. 2º Eventuais cargas do Campus São Cristóvão não descritas no artigo anterior, deverão ser apuradas pelos servidores supracitados do setor mais correlacionado.

Art. 3º Após a conclusão da apuração nos setores do art. 1º, os servidores do setor podem ser designados pelo Presidente para auxiliar os demais setores.

Art. 4º Ao presidente da comissão deverá ser concedido o perfil de leitura no módulo de patrimônio do SIPAC.

Art. 5º. São atribuições da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus São Cristóvão:

- I - Verificar a localização física dos bens patrimoniais;
- II - Identificar os bens permanentes pertencentes a outros setores da Reitoria ou dos campi do IFS que ainda não foram formalmente transferidos;
- III - Identificar os bens permanentes não tombados ou não etiquetados;
- IV - Identificar os bens patrimoniados que eventualmente não puderam ser localizados;
- V - Identificar a existência de bens acautelados no setor, inclusive aqueles sem formalização de termo de acautelamento;
- VI - Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Campus São Cristóvão, eventuais dificuldades não previstas ou resistências dos responsáveis pela carga patrimonial e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VII - Entregar o relatório final à Proad para providências, até o prazo final da comissão.

§1º A não conclusão injustificada dos trabalhos no prazo previsto nesta portaria ensejará em responsabilidade dos agentes que derem causa.

§ 2º Os responsáveis pelas respectivas cargas patrimoniais devem envidar esforços para otimizar as atividades da comissão, proporcionando amplo acesso a todos os bens do setor, podendo ser responsabilizados por eventuais atrasos que derem causa.

§3º Compete à PROAD o suporte e a orientação dos trabalhos da comissão.

Art. 6º Durante o prazo dos trabalhos dessa comissão, estão vetadas as transferências patrimoniais entre setores do Campus São Cristovão e entre a Reitoria e os campi.

§1º O Pró-reitor de Administração, excepcionalmente, poderá autorizar a transferência de bens de que trata o caput, após notificação ao Presidente da Comissão.

§2º Após a identificação da localização do bem pela comissão, é proibida a movimentação física do mesmo entre setores, sob pena de responsabilidade do agente que der causa.

Art. 7º Eventuais bens que vierem a ser tombados durante o período de atividades desta comissão deverão ser comunicados imediatamente ao Presidente desta Comissão por meio de relatório com, no mínimo as seguintes informações de cada bem:

I - O número de tombo;

II - A descrição;

III - O setor responsável pela carga;

IV - A data do tombamento.

Art. 8º Os membros desta comissão se dedicarão exclusivamente para o desenvolvimento das atividades dessa comissão durante o prazo previsto no art. 1º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3606, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando às deliberações 01 a 05/2017 do Comitê de Governança, Riscos e Controles,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de interlocutores das unidades dos campi e reitoria com o Departamento de Gestão de Riscos, com o objetivo de fortalecer a interação e integração do planejamento com a gestão de riscos e a gestão do programa de integridade.

Art. 2º O Grupo de Interlocutores de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes integrantes:

UNIDADE	SERVIDOR
DTI	Ricardo Ariel Correia Rabelo
PROAD	Eduardo Carpejani
PRODIN	Juciana Karla Melo Lima
PROEN	Diego Vieira Leite
PROGEP	Amonnat Natanael de Jesus Miranda
PROPEX	Carlos Whendel Kremer
ARACAJU	Oscar Costa Diniz
ESTANCIA	Edmilson Menezes da Silva
GLÓRIA	Evilásio Matias dos Santos
ITABAIANA	Carla Cristina Valois Lins Xavier
LAGARTO	Rosa Elaine Andrade Santos
PRÓPRIA	Gilmar Albuquerque da Silva
SÃO CRISTÓVÃO	Elizete Ferreira dos Santos Santana
SOCORRO	Alan Santos
TOBIAS BARRETO	Cláudia Mara Santos Souza

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Interlocutores de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3607, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antonio Rodrigues França, matrícula SIAPE 1228675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Educação Física, código FG-02, Campus Aracaju.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/11/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE